



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de BOA VISTA DA APARECIDA, CNPJ nº 78.121.985/0001-09, com Sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, centro, Boa Vista da Aparecida – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.076.327 e CPF n.º 274.606.579-72, com domicílio especial na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, centro, Boa Vista da Aparecida – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação poliédrica no trecho de estrada vicinal de acesso à comunidade de Barra Bonita, numa extensão de 18.000 m², ou 3,00 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.500.643-4 apenso ao protocolo nº 07.966.844-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 011/2012, conforme o ofício nº 149/2013 (fls. 02 do P.I. 12.500.643-4) do Prefeito de Boa Vista da Aparecida corroborado pela fiscalização (fls. 04/05 do P.I. 12.500.643-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 12.500.643-4).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de maio de 2014.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

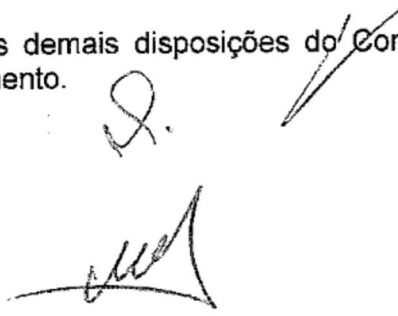
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 23 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.500.643-4 apenso ao P.I. nº 07.966.844-3

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito de Boa Vista da Aparecida



INDUSTRIAL - CURITIBA - PR.

SÚMULA: 2ª ALTERAÇÃO DO REGIME ESPECIAL Nº 4785/12 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. ATUALIZAÇÃO DAS EXTENSÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE.

Uma vez atendido o previsto nos artigos 96 e 104 do RICMS/2012, o Regime Especial 4785/12 passa a ter a seguinte redação.

1. A "Cláusula primeira" do Regime Especial nº 4785/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula primeira: Fica, a Beneficiária, autorizada a utilizar como extensão do seu estabelecimento, para todos os efeitos fiscais, parte das dependências das empresas abaixo discriminadas, especialmente em relação à guarda e armazenagem ou simples movimentação de veículos oriundos de seu estabelecimento, ou a ela destinadas:

Nome Empresarial: SVD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CAD.ICMS/PR : 902.46629-07 CNPJ: 04.732.762/0001-33

Endereço : Rua Lodovico Kaminski, nº 880 - Augusta - Curitiba - PR.

Nome Empresarial: SVD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 04.732.762/0003-03

Endereço : Rua Edmundo Eckstein, nº 825 - CIC - Curitiba - PR."

2. A "Cláusula oitava" do Regime Especial nº 4785/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula oitava: O presente Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 31 de dezembro de 2014, não dispensa o cumprimento das demais obrigações principal e acessórias previstas na legislação, e somente entrará em vigor a partir da data da publicação do Ato no Diário Oficial do Estado, pela Receita do Estadual."

3. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 4785/12.

4. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/12/2014. Pode ser revogado a qualquer tempo automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 20 de dezembro de 2013.

HELIO HISASHI OBARA

Diretor da CRE

BENEFICIÁRIA: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.

Representante:

R\$ 288,00 - 1748/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.500.643-4 apenso ao protocolo nº 07966844-3

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Boa Vista da Aparecida.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 011/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de maio de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 23 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.500.643-4 apenso ao protocolo nº 07.966.844-3.

DATA: 28 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 1864/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONVITE Nº 060/2013 - PRED
PROTOCOLO Nº 11.942.335-0

Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico e complementares para a construção de reservatório de água e casa de bombas para a Cadeia Pública da Ponta Grossa Hildebrando de Souza, com área total aproximada de 100,00m², com também o projeto de Prevenção e Combate a Incêndio da edificação com áreas estimada de 1.500,00 m², localizado no Município da Ponta Grossa.

Preço Máximo: R\$ 37.820,54 (trinta e Sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos - Retirada do Edital: a partir do dia 10 de janeiro de 2014 às 09:00 (nove horas) no endereço eletrônico www.compraspr.pr.gov.br

Abertura dos Envelopes: dia 22 de janeiro de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sala 14, sita à Avenida Iguaçu, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná, Curitiba, 09 de janeiro de 2013.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 1810/2014

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MAURO CEZAR TIVERON
OBJETO	Termo Aditivo de Reajuste de valor mensal de aluguel durante a vigência do contrato de locação de imóvel.
VALOR	R\$ 4.272,79 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
CONTRATO. Nº	2220-346/2011
AUTORIZAÇÃO	04/12/2013
PROCESSO Nº	12.016.274-8
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Mauro Cezar Tiveron Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	FUMIYO SAKABE
OBJETO	Termo Aditivo de Reajuste de valor mensal de aluguel durante a vigência do contrato de locação de imóvel.
VALOR	R\$ 10.449,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
CONTRATO. Nº	2220-174/2009
AUTORIZAÇÃO	04/12/2013
PROCESSO Nº	12.016.278-0
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Fumiyo Sakabe Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO	Acréscimo de 23,07% (vinte e três vírgula zero sete por cento) ao valor do contrato de fornecimento de ventilador pulmonar adulto/pediátrico/neonatal - DUP
VALOR	R\$ 361.142,91 (trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).
CONTRATO. Nº	2220-458/2013
AUTORIZAÇÃO	10/12/2013
PROCESSO Nº	11.624.715-1
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Andréa Fraga Para Assu Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MSFS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
OBJETO	Termo aditivo de reajuste de valor mensal de aluguel durante a vigência do contrato de locação de imóvel.
VALOR	R\$ 7.384,30 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
CONTRATO. Nº	2220-039/2013
AUTORIZAÇÃO	15/11/2013
PROCESSO Nº	12.016.285-3
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Silvana Malucelli Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO ANB FARMA LTDA.
OBJETO	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato de aquisição de